



Lei n. 994, de 08 de abril de 2021.

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional no PPA, LDO e na Lei Orçamentária vigente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL da cidade de Edéia-GO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial na Lei Orçamentária vigente na seguinte dotação:

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Valor em R\$	FONTE
13	Fundo Municipal de Saúde		
15	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
2.069	Ações de Enfretamento ao Covid-19		
3.3.71.70	Rateio pela Partic. Em Consórcio Público	R\$1.000.000,00	202.000
Total Adicionado:		R\$1.000.000,00	202.000

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior fonte 202.000- Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 133º da República.


José Wagner Neves de Andrade
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins que o documento presente foi deixado no Placard da Prefeitura no dia 08 / 04 / 2021